



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1642 /89,

De 03 de Março de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 692/78, de 11 de Novembro de 1978, de 30 de Dezembro de 1978,


DECRETA:


Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Sra. STONIA ANELITA LOPES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NCZ\$ 43,40 (quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 03 de Março de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Maria Risalva Cruz
Sec. Administração


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49